

MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERCEIROS

Resenha da Ata de Registro de Preço	01
Extrato de Contrato N° 0701003-05/2019	04
Termo de Ratificação	04
Extrato de Contrato N° 1001001-01/2019	04
Termo de Ratificação	04
Extrato de Contrato Nº 1001003-04/2018	04
Termo de Ratificação	
Extrato de Contrato N° 1001001-09/2019	05
Termo de Ratificação	
Extrato de Contrato N° 0701005-04/2019	05
Termo de Ratificação	
Extrato de Contrato N° 1001008-04/2019	05
Termo de Ratificação	
Extrato de Contrato N° 1001002-02/2019	06
Termo de Ratificação	
Extrato de Contrato N° 1001006-02/2019	06
Termo de Ratificação	0
Extrato de Contrato N° 1001009-02/2019	06
Termo de Ratificação	
Extrato de Contrato N° 1001010-02/2019	06
Termo de Ratificação.	
Extrato de Contrato Nº 1001008-02/2019	07
Termo de Ratificação	
Extrato de Contrato N° 0701011-02/2019	07
Aviso de Licitação PP-SRP -N° 001/2019	0
Aviso de Ligitação PD SPD Nº 002/2010	0

EMBDECA DELEA DRODUZOCE CERMICOCLERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA RESENHA DA ATADE REGISTRO DE PREÇO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190010/2019. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de carteiras e móveis escolares para atender as necessidades da rede municipal de ensino de Trizidela do Vale/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 297.450,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.676.271/0001-88. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 064/2018 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Lemos Silva Maia - Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o senhor Haroldo Elísio Kwamme de Castro (Procurador), pela detentora da Ata de Registro de Preços.

EMPRESA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 11.676.271/0001-88						
ENDERI	ENDEREÇO: Estrada da Palmital, nº 5000, Palmital, CEP nº 28.993-000 — Saquarema/RJ					
REPRES	REPRESENTANTE LEGAL: Haroldo Elísio Kwamme de Castro (Procurador)					
E-MAIL: licitacao@deltamoveis.com.br						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNIT.R\$	VLR. TOTAL R\$	
1	Cadeira Acadêmica em Resina Termoplástica. Cadeira em resina termoplástica ABS, capaz de comportar a totalidade de uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo no mínimo 54cm X 32cm e máximo 56cm X 34cm. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos, marca do fabricante injetada em auto relevo no encosto. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm aproximadamente	UND	270	R\$ 346,00	R\$ 93.420,00	

	sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 400mm x 325mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, cobrindo a solda e toda a extensão superior dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, acompanham o formato dos pés em arco, medindo 495mm x 55mm x 24mm com tolerância de +/-2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por parafusos e rebites. Base da prancheta formada por um tubo 25mm x 25mm com 1,5mm de espessura e um suporte formado por um tubo 25mm x 25mm com 1,5mm de espessura, posicionado sob a prancheta, sem emendas, sem rugas, dobrado pelo processo de conformação mecânica por dobramento. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm que fazem a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm totalmente coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubos oblongos medindo 20mm x 48mm com 1,5mm de espessura, em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório quanto a resistência a nevoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 7.00 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a a tensia ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo emitido por laboratório acreditado pelo				
	ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia. Conjunto 04 lugares em resina termoplástica				
	Composto de mesa e 4 cadeiras – Tamanho infantil.				
2	Mesa com tampo liso confeccionado em resina termoplástica de alto impacto medindo 800mm x800mm, para uso coletivo e não individual, borda medindo 30mm, altura tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em autorelevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em auto relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos.	UND	90	R\$ 1.211,00	R\$ 108.990,00
	Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443/08, com no mínimo 700 microns; - Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 8094/83, emitido por laboratório, no mínimo 1.500 horas;				

	- Laudo em nome do fabricante, emitido por laboratório quanto a atmosfera				
	úmida saturada, com no mínimo 1.500 horas, conforme NBR 8095/83, emitido por laboratório. - Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); - Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno — ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. - Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto em resina plástica.				
	- Parecer Técnico elaborado por empresa ou profissional especializado em ergonomia/ABERGO, comprovando que os produtos atendem à ergonomia.				
	Conjunto Aluno Empilhável – Tamanho 4 (Juvenil)				
3	Mobiliário escolar composto por dois elementos independentes — (1) mesa e (1) cadeira. Mesa confeccionada em resina termoplástica, fabricada pelo processo de injeção termoplástico; tampo em ABS com formato retangular medindo 650mm x 510mm, dotado de porta copos e porta lápis / caneta. As dimensões da mesa do Conjunto Aluno estão em conformidade com a norma NBR 14006;2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2. A estrutura da mesa confeccionada é em 02 tubos aço industrial medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura, formando a base do tampo e do porta livros, atracados por cuba termoplástica. Pés em formato de "U" permitindo o empilhamento da mesa, confeccionados em aço industrial em 01 tubo quadrado único de cada lado, dobrados pelo processo de conformação mecânica por dobramento, medindo 20mm x 20mm com 1,2mm de espessura. Barra de sustentação, entre os pés, em 01 tubo quadrado medindo 20mm x 20m com 1,2mm de espessura. Barra de ligação, fazendo reforço no tampo, confeccionada em 01 tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com 1,5mm de espessura. Ponteiras, para a proteção dos pés, confeccionadas em polipropileno na cor preta, medindo 20mm x 20mm. Estrutura tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintada por tinta polipepox para pintura eletrostática. Cadeira fixa tipo 4 pés permitindo o empilhamento. As dimensões da cadeira do Conjunto Aluno deverão estar em conformidade com a norma NBR 14006;2008, para o tamanho 4 na faixa de estatura de 1330 mm a 1590mm. Tais dimensões estão descritas nas tabelas 1 e 2. Assento e encosto confeccionado em polipropileno moldado por processo de injeção, com acabamento da superfície liso, em cada peça (assento/encosto) contendo 4 castelos (na parte inferior/traseira respectivamente) para fixação na estrutura por parafusos, ambos reforçados por abas laterais que cobrem o tubo e estrutura ma peça com espessura de 6 mm. Contra distorções sob esforços	UND	270	R\$ 352,00	R\$ 95.040,00
Valor Total Registrado:					R\$ 297.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1312003/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa Enciza Engenharia Civil LTDA, CNPJ: 12.094.868/000187, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Garagem Municipal de Trizidela do Vale - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pelo período de 12 meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTO-RA: 02 21 Secretaria Municipal de Infraestrutura PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0004 2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria CLASSIFI-CAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 07 de janeiro de 2019. Rivaldo Dos Santos Sousa Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DE CONTRATO N° 0701003-05/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701003-05/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1312003/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Trizidela do Vale -MA e a empresa ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.094.868/0001-87 e seu representante legal, o Senhor Jose Mario Sanches, CPF: 158.430.253-49. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Garagem Municipal para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura do Munícipio de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 02/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 21 Secretaria Municipal de Infraestrutura PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0004 2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria CLASSIFICAÇÃO ECONÔMI-CA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 07/01/2019. Rivaldo Dos Santos Sousa Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1412001/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa R T DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 19.032.758/0001-30, objetivando a Locação de imóvel para o funcionamento do Anexo do Almoxarifado Central do Município de Trizidela do Vale-MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 - Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 02 18 -Secretaria Municipal de Administração; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2019. Edvan Ferreira Matos Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001001-01/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001001-01/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1412001/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Trizidela do Vale -MA e a empresa R T DA SILVA COMERCIO E ASERVIÇOS - ME, CNPJ: 19.032.758/0001-30. OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento do Anexo do Almoxarifado Central do Município de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 18 Secretaria Municipal de Administração PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0082 2.006 Manutenção da Secretaria de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Edvan Ferreira Matos – Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1112003/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação n°001/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor Raimundo de Sousa Brandão Filho, CPF: 159.483.038-02, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Recuperação Vida Nova do Município de Trizidela do Vale -MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 10 Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0093 2.010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2019. Carla Valda da Silva Melo. Secretária de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001003-04/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001003-04/2018 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1112003/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale -MA e o Senhor Raimundo de Sousa Brandão Filho, CPF: 159.483.038-02. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa de Recuperação Vida Nova do Município de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago pelo programa ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 10 Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0093 2.010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Carla Valda da Silva Moraes Melo. Secretária de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº

1312001/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a senhora Francisca Batista Costa, CPF: 006.843.341-78, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos do Município de Trizidela do Vale - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 12 meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 - Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 02 17 - Gabinete Municipal do Prefeito; PROJETO/ATIVIDADE: 04 125 013 0.018 - Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2019. Maria Vanusa Inácia Pereira Leite – Chefe de Gabinete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DE CONTRATO N° 1001001-09/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001001-09/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1312001/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale através do Gabinete Municipal e a Senhora Francisca Batista Rocha, CPF: 006.843.341-78. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Casa dos Conselhos do Município de Trizidela do Vale - MA, VIGENCIA: 10/01/2019 à 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 - Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 02 17 - Gabinete Municipal do Prefeito; PROJETO/ATIVIDADE: 04 125 013 0.018 - Manutenção da Casa dos Conselhos Municipais; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: - 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Maria Vanusa Inácia Pereira Leite – Chefe de Gabinete Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1112005/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do município, para contratar com a senhora LYA REBECA LOPES COSTA, CPF: 072.339.173-45, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 10 Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0093 2.010 Manutenção da Secretaria de Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPE-NHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 07 de janeiro de 2019. Carla Valda da Silva Moraes. Secretária de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701005-04/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0701005-04/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1112005/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale -MA e a Senhora LYA REBECA LOPES COSTA, CPF: 072.339.173-45. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 07/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago pelo programa: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 10 Secretaria Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 122 0093 2.010 Manutenção da Secretaria de

Assistência Social CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 07/01/2019. Carla Valda da Silva Moraes Melo – Secretária de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1112008/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação n°005/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a senhora MIRIAN RIBEIRO BRASIL SALES, CPF: 508.547.043-53, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do CREAS do Município de Trizidela do Vale - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 11.448,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 09 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0080 2.050 Centro de Especialização de Assistência Social - CREAS CLASSIFICA-ÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2019. Carla Valda da Silva Moraes Melo - Secretária de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001008-04/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001008-04/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1112008/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social de Trizidela do Vale - MA e a Senhora MIRIAN RIBEI-RO BRASIL SALES, CPF: 508.547.043-53. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CREAS do Município de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.448,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 09 Fundo Municipal de Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0080 2.050 Centro de Especialização de Assistência Social - CREAS CLASSIFICA-ÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Carla Valda da Silva Moraes Melo - Secretária de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1212002/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor Maria do Socorro Lima Rodrigues, CPF: 158.413.593-04, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale-MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0045 2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 40% CLASSIFICAÇÃO ECO-NÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale-MA, 10 de janeiro de 2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001002-02/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001002-02/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1212002/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA e a Senhora Maria Do Socorro Lima Rodrigues, CPF: 158.413.583-04. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0045 2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – 40% CLASSIFICAÇÃO ECO-NÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia – Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1212006/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação n°005/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor Reginaldo Fernandes Lima Júnior, CPF: 065.026.633-11, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da Creche Menino Jesus do Município de Trizidela do Vale-MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pelo período de 12 meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0024 2.012 Manutenção de Creches CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001006-02/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001006-02/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1212006/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA e o Senhor Reginaldo Fernandes Lima Júnior, CPF: 065.026.633-11. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Creche Menino Jesus do Município de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0024 2.012 Manutenção de Creches CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia – Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1212009/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 008/2019 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor Sueudes da Silva Batista, CPF: 941.241.673-34, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do ANEXO ESCOLAR SANTO ANTONIO

DE PÁDUA do Município de Trizidela do Vale-MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: OR-GÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0045 2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – 40% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale-MA, 10 de janeiro de 2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia, Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001009-02/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001009-02/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1212009/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA e o Senhor Sueudes da Silva Batista, CPF: 941.241.673-34. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do ANEXO ESCOLAR SANTO ANTONIO DE PÁDUA do Município de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação PROJE-TO/ATIVIDADE: 12 361 0045 2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – 40% CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprios. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1212010/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação n°009/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a senhora Antonia de Lima Sousa, CPF: 467.856.633-34, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Creche Menino Jesus do Município de Trizidela do Vale-MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ R\$ 22.896,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. PROJE-TO/ATIVIDADE: 12 365 0024 2.012 Manutenção de Creches CLASSIFI-CAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale-MA, 10 de janeiro de 2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001010-02/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001010-02/2019 — PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1212010/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale - MA e a Senhora Antonia de Lima Sousa, CPF: 467.856.633-34. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo da Creche Menino Jesus do Município de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.896,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0024 2.012 Manutenção de Creches CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia – Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1212011/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a senhora Maria Odete da Silva Sousa, CPF: 883.451.143-34, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento da CASA DA MERENDA o Município de Trizidela do Vale - MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor R\$ 11.448,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), pelo período de 12 meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 03 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0064 2.118 Manutenção das Atividades do Ensino CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPE-NHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale -MA, 10 de janeiro de 2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001008-02/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001008-02/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1212008/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação/ FUNDEB de Trizidela do Vale -MA e o Senhor HERBERT DINIZ FILHO, CPF: 507.645.353-15. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Anexo Escolar São Miguel no Município de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0045 2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – 40% CLASSIFICAÇÃO ECO-NÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1212008/2018, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 007/2019, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com o senhor Herbert Diniz Filho, CPF: 507.645.353-15, objetivando a Locação de imóvel para funcionamento do Anexo Escolar São Miguel do Município de Trizidela do Vale -MA. Essa Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), pelo período de 12 meses, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 01 Fundo Man. Des. Educ. Bás. Val. Prof. Educação. PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0045 2.032 Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 40% CLASSIFICAÇÃO ECO-NÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. DES-PESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 10 de janeiro de 2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001011-02/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1001011-02/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1212011/2018. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale -MA e a Senhora Maria Odete da Silva Sousa, CPF: 883.451.143-34. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Apoio Administrativo de Trizidela do Vale -MA, VIGENCIA: 10/01/2019 a 31/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.448,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93, DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 02 03 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0064 2.118 Manutenção das Atividades do Ensino CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Trizidela do Vale - MA, 10/01/2019. Marcia Cristina Lemos Silva Maia. Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 24 de janeiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 – Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelado Aquisição de combustíveis automotivos, lubrificantes, gás liquefeito de petróleo - GLP e vasilhame para atender as necessidades do munícipio de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclareadicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale - MA, 09 de janeiro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 08h00min (oito horas) horário local do dia 25 de janeiro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelado Aquisição de materiais hospitalares, laboratório e material para fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2013, Decreto Municipal nº 006/2014, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl@trizideladovale.ma.gov.br. Trizidela do Vale -MA, 09 de janeiro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2019.



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Avenida Deputado Carlos Melo, Nº1670 Bairro: Aeroporto CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale-MA CNPJ: 01.558.070/0001-22

Charles Frederick Maia Fernandes Prefeito Municipal

Edvan Ferreira Matos Secretaria de Administração

Site: www.trizideladovale.ma.gov.br